



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

JUSTIFICATIVA

CÂMERA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ	
SETOR DE PROTOCOLO	
Processo nº	232/2025
Data:	08/10/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 069/2025 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento 2025”**.

- I. Os itens I, II e III do Art. 1º, tratam de suplementar no orçamento da Secretaria de Saúde nos Proj/Ativ referente à “Calamidade Pública – MP nº 1.218/2024 – Assistência Farmacêutica Básica”, “Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde Portaria GM/MS nº 5.836/2024” e “Implementação de Políticas para Rede Alynne Portaria GM/MS nº 7.321/25”, conforme CI nº 232/2025 em anexo.
- II. Os itens IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Art. 1º tratam de incluir no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania o Proj/Ativ, conforme CI nº 90/2025 e 97/2025 em anexo.
- III. O item V do Art. 1º trata de incluir no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, no Proj/Ativ Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, o elemento de despesa Material de Consumo.
- IV. Os itens XI, XII e XIII do Art. 1º, tratam de suplementar no orçamento da Reserva de Contingência nos Proj/Ativ referente à Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva”, conforme CI nº 024/2025 em anexo.
- V. O item XIV do Art. 1º trata de incluir no orçamento da Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto o Proj/Ativ “FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares”, conforme CI nº 017/2025 em anexo.

Solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do projeto em questão, em **Regime de Urgência**, devido à necessidade de manter em perfeita condição as condições contratuais, desta forma a celeridade do projeto em questão, justifica o Regime aqui proposto.

Atenciosamente,

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 069/2025,
de 08 de outubro de 2025.

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento 2025 no montante de R\$
R\$ 246,260,61”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 246.260,61 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.030	Calamidade Pública – MP nº 1.218/2024 – Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	8.004,90

II. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.031	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde Portaria GM/MS nº 5.836/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	20.500,74

III. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.032	Implementação de Políticas para Rede Alyne Portaria GM/MS nº 7.321/25		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0600	1.787,85

IV. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.033	Incremento Temporário Proteção Social Básico – MP 1.218/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2660	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	2660	8.173,13



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

V. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.224.082.3.034	Incremento Temporário Proteção Social Especial – MP 1.218/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2660	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	2660	5.380,21

VI. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.122.0801.1.139	Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	2669	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2669	7.000,00

VII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.035	Incremento Extraordinário Proteção Social Básico – PSB MP 1.218/2024		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por tempo Determinado	0660	17.050,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0660	5.000,00

VIII. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.036	Incremento Extraordinário Proteção Social Especial – PSE MP 1.218/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0660	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0660	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0660	18.194,18

IX. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.037	Programa Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0660	5.252,46
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0660	3.000,00

X. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.244.0801.3.038	Programa Auxílio Brasil		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2660	24.252,89



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

XI. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.122.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0500	7.164,25

XII. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0500	10.000,00

XIII. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	0500	10.000,00

XIV. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto
Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
13.392.0401.3.037	FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0710	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	7.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.122.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	7.164,25

II. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.451.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

III. Órgão: 13 – Reserva de Contingência

Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
18.541.1801.2.132	Emenda Impositiva Ver. Rick Mossi/Fernando Alonso/Cezar Benites – Coleta Seletiva		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00

IV. Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Desporto

Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
27.812.2701.4.002	Participação, Apoio e Realização de Eventos Municipais		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	7.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 67.806,23 (setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos);

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 143.790,13 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e treze centavos);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 08 de outubro de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto

Comunicação Interna		Nº: 017/2025	Data: 16/09/2025
De: SECEDE	Para: SECAF		
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			

Senhor Secretário:

Vimos através desta, solicitar à Secretaria de Administração e Fazenda, abertura de crédito adicional especial, para compor o orçamento da Secretaria de Cultura, Eventos e Desporto, recursos provenientes do Edital SEDAC 12/2025 FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, os valores descritos são referentes ao repasse feito pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, com saldo atualizado no dia 12/09/2025, de **R\$ 50.000,00** na Conta: 04.175934.0-5 agência 0430 do Fundo Municipal de Cultura, com CNPJ 61.921.223/0001-86, portanto solicito abertura de crédito especial conforme no valor como descrito abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL:

13	Cultura		
392	Difusão Cultura		
0401	Apoio Administrativo ao Poder Executivo		
	FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais Populares		
3.3.90.39.00.00.00.00	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	000000	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 7.500,00

Para atender a contrapartida financeira na abertura do crédito, indicamos a redução no seguinte código reduzido:

329	Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
-----	-----------------------------------	--------------

Em anexo encaminhamos o extrato bancário do recurso em conta, juntamente com a contrapartida necessária para adequação orçamentária.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Cultura, Eventos e Desporto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

Comunicação Interna Nº 024/2025 **Data: 18/09/2025**

De: SEMAT

Para: SECAF

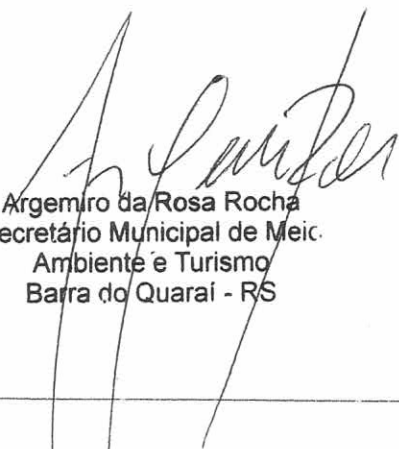
Assunto: Solicitação de alteração no orçamento

Sr Secretário.

Por este intermédio, vimos solicitar alteração no orçamento da Semat, na natureza de despesa do projeto atividade **2132**, funcionais **270, 280 e 292**, de **3.3.90.30 – material de consumo** para **4.4.90.52 – equipamentos e material permanente**, referente a emendas impositivas individuais. As alterações foram autorizadas pelos autores das mesmas, Rick Romero Mossi, Luis Fernando Alonso e Antonio Cezar Benites Soares.

Anexo autorizações.

Atenciosamente.


Argemiro da Rosa Rocha
Secretário Municipal de Meic.
Ambiente e Turismo
Barra do Quaraí - RS

AUTORIZAÇÃO

Eu, Luis Fernando Alonso, Vereador, autor da emenda impositiva individual no projeto de Lei orçamentária nº 044/2024, beneficiário Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, aquisição de materiais para coleta seletiva, autorizo a alteração da natureza de despesa, no valor total, de material de consumo (3.3.90.30) para aquisição de material permanente (4.4.90.52), tendo como finalidade utilizar na aquisição de contêineres para coleta de resíduos domiciliares, com o intuito de melhor organizar a limpeza dos espaços públicos.

Barra do Quaraí, 18/09/2025



Luis Fernando Alonso
Vereador

AUTORIZAÇÃO

Eu, Antônio Cezar Benites Soares, Vereador em 2024, autor da emenda impositiva individual no projeto de Lei orçamentária nº 044/2024, beneficiário Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, aquisição de materiais para coleta seletiva, autorizo a alteração da natureza de despesa, no valor total, de material de consumo (3.3.90.30) para aquisição de material permanente (4.4.90.52), tendo como finalidade utilizar na aquisição de contêineres para coleta de resíduos domiciliares, com o intuito de melhor organizar a limpeza dos espaços públicos.

Barra do Quaraí, 18/09/2025



Antônio Cezar Benites Soares
Servidor Público – autor da emenda à época.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Rick Romero Mossi, Vereador, autor da emenda impositiva individual no projeto de Lei orçamentária nº 044/2024, beneficiário Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, aquisição de materiais para coleta seletiva, autorizo a alteração da natureza de despesa, no valor total, de material de consumo (3.3.90.30) para aquisição de material permanente (4.4.90.52), tendo como finalidade utilizar na aquisição de contêineres para coleta de resíduos domiciliares, com o intuito de melhor organizar a limpeza dos espaços públicos.

Barra do Quaraí, 18/09/2025


Rick Romero Mossi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ	
SETOR DE PROTOCOLO	
Processo Nº	192 / 2025
Data:	22/09/25 Hora: 10:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação Interna	Nº 232/2025	Data:	30/09/2025
De:	Setor de Administração - SESA		
Para:	SECAF – Divisão Superior de Fazenda / Planejamento		
Assunto	Abertura de Crédito Adicional Especial		

Prezado Secretário,

Vimos através desta, solicitar à Secretaria de Administração e Fazenda, abertura de Créditos Adicional Especial, para suprir o relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde vinculada ao Fundo Municipal de Saúde:

- Projeto/Atividade: Calamidade Pública – MP Nº 1.218/2024, conforme Portaria GM/MS Nº 6.376/24, que “Dispõe sobre a transferência de Recurso Financeiro Extraordinária destinado a auxílio financeiro emergencial para reposição de medicamentos e insumos no âmbito do componente básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf), proveniente excesso de arrecadação, origem do recurso Fundo Nacional de Saúde (FNS);

10.301.1002.	Calamidade Pública – MP Nº 1.218/2024 Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	8.004,90

Atenciosamente,

SECRETARIA DE SAÚDE
BARRA DO QUARAÍ-RS

Luis Fernando Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho”.
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br

RECEBIDO EM:

30/09/25
SECAF - FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34664 25

Comunicação Interna	Nº 232/2025	Data:	06/10/2025
De:	Setor de Administração - SESA		
Para:	SECAF – Divisão Superior de Fazenda / Planejamento		
Assunto	Abertura de Crédito Adicional Especial		

Prezado Secretário,

Vimos através desta, solicitar à Secretaria de Administração e Fazenda, abertura de Créditos Adicional Especial, para suprir o relatório de despesas da Secretaria Municipal de Saúde vinculada ao Fundo Municipal de Saúde:

- Projeto/Atividade: Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 5.836/24, que "Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento do incentivo financeiro para promoção da equidade na organização dos cuidados em alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição- PNAN, referente ao exercício financeiro de 2024, proveniente excesso de arrecadação, origem do recurso Fundo Nacional de Saúde (FNS);

10.306.1002.	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde Portaria GM/MS nº 5.836/2024		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0600	20.500,74

- Projeto/Atividade: Implementação de Políticas para Rede Alyne, conforme Portaria GM/MS Nº 7.321/25, que "Autoriza o repasse de recursos destinados à realização de Exames de Pré-Natal da Rede Alyne, proveniente excesso de arrecadação, origem do recurso Fundo Nacional de Saúde (FNS);

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".
Rua Saldanha Maranhão nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

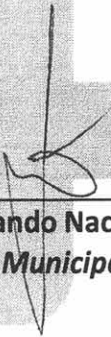
e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1002.	Implementação de Políticas para Rede Alyne Portaria GM/MS Nº 7.321/25		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	0600	1.787,85

Atenciosamente,



Luis Fernando Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
BARRA DO QUARAÍ-RS

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Barra do Quaraí – Construindo uma nova história com fé, união e trabalho".
Rua Saldanha Marinho nº 19 - CEP: 97538-000 - (055) 3419-1006/1218

e-mail: admsaude@barradoquarai.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

p Comunicação Interna	Nº 90/2025	Data:	09/09/2025
De:	SEDESTRAB		
Para:	SECAF /Divisão Superior da Fazenda/ Planejamento.		
Assunto:	Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar		

Prezado Secretário;

Vimos através desta, primeiramente cumprimentá-lo, e na oportunidade, solicitar abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, para suprir o relatório de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Crédito Adicional Suplementar:

- Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, proveniente de anulação parcial, origem do recurso vinculado ao Fundo, justifica-se, tal necessidade de manter o fluxo das atividades do Órgão.

08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	Recurso	Valor
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0669	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00		0669	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0669	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0669	10.000,00

Redução Orçamentária: Anulação Parcial.

08.122.0801.2.135	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material permanente	0669	20.000,00

08.244.0801.2.141	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota.	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo.	0669	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0669	4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

- Projeto/Atividade: Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família, proveniente de superávit financeiro, origem do recurso vinculado ao Fundo, justifica-se, tal necessidade de manter o fluxo das atividades do Órgão.

08.122.0801.139	Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família	Recurso	Valor
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0669	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0669	7.000,00

Crédito Adicional Especial:

- Projeto/Atividade: Incremento Extraordinário para Proteção Social – MP 1.218/2024, proveniente de excesso de arrecadação, origem do recurso vinculado ao Fundo, A Medida Provisória nº 1.218/2024 foi convertida na Lei nº 14.962, de 05 de setembro de 2024.

08.244.0801.	Incremento Extraordinário Proteção Social Básico – PSB MP 1.218/2024	Recurso	Valor
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0660	17.050,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0660	5.000,00

- Projeto/Atividade: Incremento Temporário para Proteção Social – MP 1.218/2024, proveniente de excesso de arrecadação, origem do recurso vinculado ao Fundo, A Medida Provisória nº 1.218/2024 foi convertida na Lei nº 14.962, de 05 de setembro de 2024.

08.244.0802.	Incremento Extraordinário Proteção Social Especial – PSE MP 1.218/2024	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0660	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0660	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0660	18.194,18

- Projeto/Atividade: Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS, proveniente de excesso de arrecadação, origem do recurso vinculado ao Fundo, justifica-se, tal necessidade de manter o fluxo das atividades do Órgão.

08.244.0801.	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS.	Recurso	Valor
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0660	5.252,46



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

3.3.90.33.00.00.0	Passagens e Despesas com Locomoção	0660	3.000,00
-------------------	------------------------------------	------	----------

- Projeto/Atividade: Programa Auxílio Brasil, proveniente de superávit financeiro, gerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, destinado para a manutenção e execução dos serviços da Assistência Social, bem como, da rede socioassistencial, pagamento de pessoal, material de consumo, capacitação e deslocamento e serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica;

08.244.0801.	Programa Auxílio Brasil	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0660	24.252,89

Diante do exposto e certos de sua especial atenção ao solicitado, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Trabalho e Cidadania